



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA Nº 225ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira virtual, no dia 06 de dezembro de 2024, às 10:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Patrik Coelho de Oliveira
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Relatório.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente Kelvem abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros e apresentou os principais tópicos da pauta, destacando a relevância da análise criteriosa do Relatório (SEI nº 15401423) sobre o Fundo Geração de Energia. O referido relatório foi solicitado pelo CEP em reunião extraordinária, com o objetivo de obter informações previstas do fundo para embasar a discussão de possíveis ações administrativas destinadas a mitigar prejuízos ao IPER. O relator, Rodrigo Alves Lopes, realizou uma apresentação detalhada do relatório líquido, abordando os seguintes aspectos: informações gerais sobre o fundo, objetivo, situação atual, patrimônio, rentabilidade, irregularidades, características, histórico do fundo, entre outros dados relevantes. Durante a apresentação, os membros do comitê expressaram preocupações fundamentadas na análise da Nota Técnica do COINVEST e da Ata da 18ª Reunião Extraordinária do CEP. Foram levantados questionamentos, como o realizado pelo Conselheiro Flávio Coelho, sobre a qualificação dos membros do COINVEST à época para análise de fundos. A discussão evidenciou que a Nota Técnica do COINVEST apresentava graves lacunas, incluindo a ausência de informações essenciais e a falta de critérios técnicos adequados. Ficou claro que a gestão e as decisões de investimento demonstraram inadequação, resultando em perdas significativas para o fundo. Ao final, os membros parabenizaram o relator pelo comprometimento e pela dedicação na elaboração do relatório, considerando as dificuldades enfrentadas no levantamento das informações. Em seguida, o relatório (SEI nº 15401423) foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente solicita ao secretário que encaminhe o Processo SEI Nº 15301.002885/2020.16 ao CEP, atendendo à solicitação feita em reunião.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **11:45h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 21/12/2024, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 21/12/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 21/12/2024, às 16:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15734719** e o código CRC **BEE70ECF**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA Nº 226ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 11 de dezembro de 2024, às 10:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Patrik Coelho de Oliveira
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Parecer - Alteração da Política de Investimentos dos Militares 2024.

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi aberta com a saudação aos presentes, seguida da apresentação do principal ponto de pauta: análise e aprovação do Parecer 26 (SEI nº 15550064). O relator do processo, membro Rodrigo Alves Lopes, realizou a leitura completa do Parecer para os demais membros do Comitê de Investimentos. Após ajustes finais, o Parecer foi emitida à aprovação dos membros do Comitê de Investimentos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Abaixo, segue na íntegra:

"PARECER 26/2024 IPER/CEP/COINVEST

Os presentes autos foram encaminhados a este Comitê para a análise da *Minuta da proposta de alteração da política de investimentos do Sistema de Proteção Social dos Militares do ano de 2024* (EP 14954240), com a finalidade exclusiva de que seja alterado o item **11 - LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**, mantendo-se, portanto, os demais dispositivos.

A Diretoria de Investimento e Arrecadação informa a necessidade de alteração da política de investimentos quanto ao enquadramento dos Fundos BB REF DI TP FI LP (CNPJ: 11.046.645/0001-81) e BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL (CNPJ: 35.292.588/0001-89), em função da atualização da Resolução CMN n. 4963/2021, que passaram a compor, a partir de janeiro de 2024, a capitulação do art. 7º, I, alínea b – Fundos 100% Títulos Públicos da referida resolução.

Essa reclassificação impactou diretamente a estratégia de alocação de recursos do SPSM, uma vez que a carteira desses fundos representava 85,09% do patrimônio do IPER em 31/10/2023. A mudança exige uma readequação dos percentuais para garantir a conformidade com a legislação e a otimização dos investimentos.

O Comitê de Investimentos, por meio do Ofício n. 32/2024/IPER/CEP/COINVEST, recomendou a correção dos informes de rendimentos mensais para refletir a nova classificação dos fundos.

Com base nas informações apresentadas, fica evidente a necessidade de ajustar o item em questão. O Instituto de Previdência tem o dever de garantir que suas estratégias de investimento estejam sempre alinhadas às normas e regulamentações aplicáveis, incluindo a Resolução CMN n. 4.963/2021. A resolução define as regras para aplicação de recursos dos regimes próprios de previdência social. Em seu artigo 1º, § 1º, IV, ela determina a adoção de medidas internas de controle para garantir o cumprimento das obrigações, o respeito à política de investimentos e a observância dos limites e requisitos estabelecidos.

Em outras palavras, o Instituto precisa se adequar para cumprir suas obrigações legais e garantir a segurança e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

Por todo o exposto, manifesta-se este Comitê pela aprovação da proposta de alteração do **item 11 - LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** (EP 14954240)."

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **10:25h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 21/12/2024, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 21/12/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 21/12/2024, às 16:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15735503** e o código CRC **6AE89F8C**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA Nº 227ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira virtual, no dia 16 de dezembro de 2024, às 14:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Patrik Coelho de Oliveira
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Parecer sobre o Relatório Mensal de Arrecadação - Agosto de 2024.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente Kelvem abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros e apresentou a Ordem do Dia, o Parecer 27 (SEI nº 15647121), que trata da Análise do Relatório Mensal de Arrecadação do mês de agosto 2024. O relator do parecer, Kelvem Márcio Melo de Almeida, conduziu a leitura destacando o total de contribuições arrecadadas: R\$ 38.549.394,21, distribuídas entre Fundo Financeiro (R\$ 17.534.768,48) e Fundo Previdenciário (R\$ 21.014.625,73), a rentabilidade acumulada dos investimentos: 70,17% (abaixo da meta atuarial de 108,64%), disponibilidade financeira do fundo (agosto/2024): R\$ 5.921.927.744,58, com crescimento de 1,07% em relação ao mês anterior. Acordos de Parcelamento: Apenas um termo vigente (TERMO n. 00431/2020), referente a subsídios da Universidade Estadual de Roraima, com 46 parcelas quitadas de um total de 60. Não houve novos parcelamentos no período. Débitos Inadimplentes: Detalhados e assuntos a atualização com encargos. Possibilidade de parcelamento em até 60 vezes para regularização. O COINVEST destaca o bom desempenho dos investimentos, apesar dos desafios relacionados à meta atuarial, e reforça o compromisso com a transparência e a maximização de resultados em benefício dos segurados. O parecer está disponível para consulta pública, conforme determinações do Manual Pró-Gestão RPPS. Após apresentação, o Parecer foi emitida à aprovação dos membros do Comitê de Investimentos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **14:50h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 21/12/2024, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 21/12/2024, às 15:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 21/12/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15735581** e o código CRC **75505E23**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA Nº 228ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 17 de dezembro de 2024, às 15:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Conjunta com o CEP - Apresentação do Relatório (SEI nº 15401423).

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente Kelvem deu início à reunião, saudando os presentes em nome do Presidente do CEP Leandro, e confirmando a pauta do encontro. A reunião foi dedicada à análise detalhada do relatório apresentado pelo Comitê de Investimentos, abrangendo os aspectos históricos, a situação atual e as projeções futuras relacionadas ao fundo em questão. O membro Rodrigo Alves Lopes conduziu a apresentação que destacou os seguintes pontos principais: **Histórico:** O fundo foi criado em 2010 e adquiriu participação do IPER em 2012, com um investimento inicial de R\$ 25 milhões. Desde então, foi fechado para novos aportes e resgates devido às suas condições financeiras; **Situação atual:** Patrimônio líquido negativo de R\$ -21.888.585,65, com rentabilidade acumulada de -111% e valor da participação do IPER avaliado em R\$ -2.989.951,75. O fundo apresenta risco elevado devido à concentração em uma única empresa; **Irregularidades:** Divergências identificadas nas gestões passadas, incluindo falta de conformidade com regulamentações da CVM e divergências nos critérios de avaliação do fundo; **Riscos:** Elevado risco de mercado, crédito, liquidez e operacional, bem como dificuldades em realizar resgates ou gerar fluxo de caixa. Foi apresentado o plano de desinvestimento elaborado pela gestora atual, cujo objetivo é recuperar parte dos valores investidos. O plano inclui medidas para avaliação e desmobilização dos ativos ainda existentes no fundo. O Comitê destacou a importância de medidas corretivas para mitigar os prejuízos causados pelas gestões anteriores. Em debate, o Conselho decidiu encaminhar o relatório ao departamento jurídico do IPER para estudo da viabilidade de medidas legais contra os antigos gestores e administradores do fundo e cobrar o reforço dos mecanismos de auditoria e acompanhamento dos investimentos realizados pelo Instituto, além de priorizar a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos para garantir maior eficiência e segurança nos processos decisórios futuros. Após a apresentação, os conselheiros do CEP sanaram suas dúvidas e agradeceram ao relator e aos membros do COINVEST pelo compromisso e os esclarecimentos dos principais pontos do Relatório.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **16:35h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 21/12/2024, às 15:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 15:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 21/12/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Presidente do Comitê de Investimento**, em 21/12/2024, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 22/12/2024, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15735601** e o código CRC **74F8E9BD**.